



**CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS E FISCAIS**

O Presidente

Despacho n.º 35/2018/CSTAF

O artigo 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 23/2017, de 23 de fevereiro, reduziu a duração do período de estágio de ingresso dos senhores juízes de direito em regime de estágio provenientes do IV Curso de Formação para a Magistratura dos Tribunais Administrativos e Fiscais, antecipando-se o seu *terminus* para 31 de dezembro de 2018.

Na fixação das vagas em cada tribunal foram consideradas situações pontuais de ausência de juiz, designadamente, em virtude de gozo de licença de maternidade ou baixa por doença, que podem e devem ser tidas em conta por maior necessidade de resposta imediata.

Foram ainda, e de forma especial, tidas em conta as necessidades de serviço emergentes dos concursos curriculares de acesso aos Tribunais Centrais Administrativos e do movimento judicial extraordinário para constituição das equipas de recuperação de pendências (cfr. deliberações do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 18 de julho e de 17 de dezembro de 2018, respetivamente).

Pretendeu-se, nesta fase, conciliar a menor perturbação para os tribunais e para os senhores juízes de direito em regime de estágio com as necessidades de serviço.

As vagas disponíveis para primeira colocação dos senhores juízes de direito em regime de estágio provenientes do IV Curso de Formação foram publicitadas no sítio da internet do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais no dia 7 de dezembro, concomitantemente com a sua divulgação pelos senhores juízes de direito em regime estágio.

Entre os dias 10 e 14 de dezembro os senhores juízes de direito em regime de estágio provenientes do IV Curso de Formação manifestaram as suas preferências de colocação através do formulário web disponível através do sítio da internet do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Assim, no uso da competência que me foi delegada pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais em 17 de dezembro de 2018:

a) Dispensar a audiência prévia dos interessados, pela urgência da decisão, nos termos do artigo 124.º, n.º 1, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo e

b) nomeio, em regime de efetividade de funções, juízes dos Tribunais Administrativos e Fiscais, os Senhores Juízes de Direito em regime de estágio a seguir mencionados, em vagas de auxiliar, nos tribunais indicados com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019:



**CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS E FISCAIS**

O Presidente

1. João Pedro Canelhas Duro - nomeado, a título definitivo, juiz dos tribunais administrativos e fiscais e colocado, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, na área administrativa;

2. Fábio da Silva Ribeiro - nomeado, a título definitivo, juiz dos tribunais administrativos e fiscais e colocado, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, na área administrativa;

3. Tiago Manuel de Lourenço Afonso - nomeado, a título definitivo, juiz dos tribunais administrativos e fiscais e colocado, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, na área administrativa;

4. Margarida Inês de Araújo Martins Vilaça - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, na área administrativa;

5. Ana Rita Vieira Quinta Nova - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa;

6. Pedro Rodrigues Almeida Matos - nomeado, a título definitivo, juiz dos tribunais administrativos e fiscais e colocado, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, na área administrativa;

7. Marta Filipa Ramos Mendes - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Tributário de Lisboa;

8. Cláudia Luísa da Costa Leite - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa;

9. Joana Alexandra Dias Cardoso - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, na área tributária;

10. Diana Pinto Miranda - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, área tributária;

11. Ana Carolina Moreira dos Santos Rolo - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Tributário de Lisboa;



**CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS E FISCAIS**

O Presidente

12. Ana Sofia de Magalhães e Carvalho - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, na área administrativa;

13. Marco Paulo Lopes Figueiredo - nomeado, a título definitivo, juiz dos tribunais administrativos e fiscais e colocado, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, na área administrativa e tributária;

14. Jorge Augusto Guerreiro de Moraes - nomeado, a título definitivo, juiz dos tribunais administrativos e fiscais e colocado, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa;

15. Diana Patrícia dos Santos Pires Esteves - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, na área tributária;

16. Maria João Santos Bernardino Marques - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, área administrativa.

17. Ana Patrícia Gomes Marques - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, na área administrativa e tributária;

18. Marisa Gameiro Neves Duarte - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativos e Fiscal de Aveiro, na área administrativa;

19. Ana Paula Felgueiras Teixeira Machado Correia - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativos e Fiscal de Penafiel, na área administrativa e tributária;

20. Paulo Fernando Lopes Mendes - nomeado, a título definitivo, juiz dos tribunais administrativos e fiscais e colocado, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativos e Fiscal de Ponta Delgada, na área administrativa;

21. Nicola de Sousa Ornelas - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativos e Fiscal de Sintra, na área tributária;

22. Filipe Manuel Monteiro Amaro - nomeado, a título definitivo, juiz dos tribunais administrativos e fiscais e colocado, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativos e Fiscal de Braga, na área tributária.



**CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS E FISCAIS**

O Presidente

23. Paulo Jorge de Almeida Aguiar e Matos - nomeado, a título definitivo, juiz dos tribunais administrativos e fiscais e colocado, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, na área tributária;

24. Ricardo Jorge Seca da Costa - nomeado, a título definitivo, juiz dos tribunais administrativos e fiscais e colocado, em vaga de auxiliar, no Tribunal Tributário de Lisboa;

25. José António Oliveira de Jesus Pires - nomeado, a título definitivo, juiz dos tribunais administrativos e fiscais e colocado, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa;

26. Ana Marta Cabeleira das Neves - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, na área administrativa;

27. Paula Cristina Palmelão da Silva Mota - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Tributário de Lisboa;

28. Ana Sofia Ferreira da Cruz - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, na área tributária;

29. Cristiana Maria Cardoso Lopes - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, na área tributária;

30. José António Moreira Barbosa de Andrade - nomeado, a título definitivo, juiz dos tribunais administrativos e fiscais e colocado, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, na área tributária;

31. Feliciano Silvino Gonçalves Santinho - nomeado, a título definitivo, juiz dos tribunais administrativos e fiscais e colocado, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, na área tributária;

32. Isabel Maria Fernandes Monteiro - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, na área administrativa e tributária;

33. Raquel Firmino Leal - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, na área administrativa e tributária;



**CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS E FISCAIS**

O Presidente

34. Mara Sofia da Silva Gonçalves - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Tributária de Lisboa;

35. Lúcia Ribeiro Henriques - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, na área administrativa e tributária;

36. Telmo Flávio Tavares dos Santos - nomeado, a título definitivo, juiz dos tribunais administrativos e fiscais e colocado, em vaga de auxiliar, no Tribunal Tributário de Lisboa;

37. Ana Cristina Viegas Petronilo Pata Casa Branca - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Tributário de Lisboa.

38. Rui César Costa Freitas de Carvalho - nomeado, a título definitivo, juiz dos tribunais administrativos e fiscais e colocado, em vaga de auxiliar, no Tribunal Tributário de Lisboa.

39. Vanda Sofia Fidalgo da Silva Coutinho - nomeada, a título definitivo, juíza dos tribunais administrativos e fiscais e colocada, em vaga de auxiliar, no Tribunal Tributário de Lisboa.

40. Carlos Batista da Costa - nomeado, a título definitivo, juiz dos tribunais administrativos e fiscais e colocado, em vaga de auxiliar, no Tribunal Administrativa e Fiscal do Funchal, na área administrativa.

Nos Tribunais Administrativos e Fiscais do Funchal e de Ponta Delgada, fixa-se em 15 dias o prazo para a posse, ou no primeiro dia útil subsequente ao termo de eventual gozo de férias, de licenças de casamento ou parentalidade perante os presidentes dos respetivos tribunais.

Nos restantes tribunais, fixa-se em 5 dias o prazo para a posse, ou no primeiro dia útil subsequente ao termo de eventual gozo de férias, de licenças de casamento ou parentalidade, perante os presidentes dos respetivos tribunais.

Considerando a dispersão geográfica dos Tribunais Administrativos e Fiscais das três zonas geográficas, autoriza-se a posse em local diferente do tribunal de colocação, a fixar por despacho do Senhor(a) Juiz(a) Desembargador(a) Presidente da respetiva zona geográfica.

Comunicações, divulgações e publicação necessárias.



**CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS E FISCAIS**

O Presidente

Lisboa, 18 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais

Administrativos e Fiscais


Vítor Manuel Gonçalves Gomes